



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35508-000 Fone (37) 3359-7500  
CGC: 18.308.882/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## Análise de Riscos

### Mapa de Riscos

Documento que descreve os riscos e controles inerentes ao Contrato, bem como indica os responsáveis pelas ações preventivas e de contingência.

#### 1 ) Dados do Processo:

**Objeto a ser contratado:** Construção de quadra multiuso e cobertura metálica nos corredores do Centro de Acolhimento do Município de Arcos.

**Sector requisitante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

**Fiscal do Contrato:** Daniel Ribeiro de Mendonça

**Gestor do Contrato:** Sérgio José Veloso

#### 2 ) RISCO

**RISCO 01:** Erros nos quantitativos, omissões de serviços na elaboração da planilha orçamentária no projeto elaborado por empresa terceirizada.

**Probabilidade** ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Fase:**

R: Planejamento

**Danos que a ocorrência do risco pode gerar:**

R: Elaboração deficiente dos projetos complementares e planilha orçamentária.

**Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizara ocorrência do risco identificado:**

R: Fiscalizar e revisar quando possível, e dentro das atribuições dos engenheiros do setor de engenharia, os quantitativos e projetos da empresa contratada.

**Responsável pelas ações preventivas:**

R: Setor de engenharia

**Ações de Contingência:**

R: Se detectado alguma incoerência ou incompatibilidade com projeto/planilha, deverá ser encaminhado para o setor responsável para ser analisado.

**Responsável pelas ações de contingência:**

R: Setor de engenharia

**Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:**

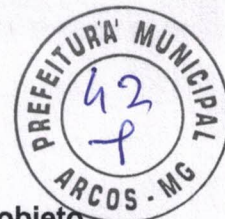
Bárbara Rodrigues Teixeira



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.308.682/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## **RISCO 02: Seleção irregular de empresas habilitadas para e execução do objeto da contratação.**

Probabilidade ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

### **Fase:**

R: Licitatória

### **Danos que a ocorrência do risco pode gerar:**

R: Falhas na análise da habilitação técnica e na documentação apresentada pelas empresas.

### **Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizara ocorrência do risco identificado:**

R: Elaborar o edital exigindo os acervos técnicos de acordo com o objeto de contratação.

### **Responsável pelas ações preventivas:**

R: Planejamento

### **Ações de Contingência:**

R: Avaliação criteriosa da documentação das concorrentes no dia da licitação.

### **Responsável pelas ações de contingência:**

R: Setor de engenharia

### **Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:**

Bárbara Rodrigues Teixeira

## **RISCO 03: Baixa qualidade na execução dos serviços: materiais, prazos, mão de obra, segurança, dentre outros.**

Probabilidade ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

### **Fase:**

R: Pós contratação e gestão do contrato

### **Danos que a ocorrência do risco pode gerar:**

R: Serviços de baixa qualidade, causando prejuízos a administração e demais usuários.

### **Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizara ocorrência do risco identificado:**

R: Estabelecer os critérios de habilitação operacional e técnico compatível com o objeto de contratação. Fiscalização continua da obra desde a ordem de serviço até a entrega da mesma.

### **Responsável pelas ações preventivas:**

R: Gestor e fiscal do contrato

### **Ações de Contingência:**

P



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.308.882/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



R: Notificar a empresa a respeito da insatisfação do serviço prestado, e possibilidade de aplicação de penalidades.

### Responsável pelas ações de contingência:

R: Gestor e fiscal do contrato

### Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira

### **RISCO 04: Equipamentos inadequados para a execução das atividades**

Probabilidade ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta

#### Fase:

R: Pós contratação e gestão do contrato

#### Danos que a ocorrência do risco pode gerar:

R: Não aquisição de ferramentas de trabalho adequado no canteiro de obras causando serviços de baixa qualidade, causando prejuízos a administração e demais usuários.

#### Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizara ocorrência do risco identificado:

R: Estabelecer os critérios de habilitação operacional e técnico compatível com o objeto de contratação. Fiscalização continua da obra desde a ordem de serviço até a entrega da mesma.

#### Responsável pelas ações preventivas:

R: Gestor e fiscal do contrato

#### Ações de Contingência:

R: Notificar a empresa a respeito da insatisfação do serviço prestado, e possibilidade de aplicação de penalidades.

#### Responsável pelas ações de contingência:

R: Gestor e fiscal do contrato

#### Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira

**RISCO 05: Gestão inadequada da obra por parte da contratada, no que tange aos serviços executados ou não atendidos dentro dos parâmetros de projeto, critérios de medição, normas técnicas ou quaisquer órgãos reguladores e fiscalização externos.**

Probabilidade ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta

#### Fase:



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



R: Pós contratação e gestão do contrato

**Danos que a ocorrência do risco pode gerar:**

R: Insuficiência de relatórios detalhados, fotografias, memoriais, corpos de provas, dentre outras informações necessárias para dirimir dúvidas sobre os serviços executados. Alteração de custos, alteração de prazos, paralização dos serviços ou da obra. Não aprovação dos boletins de medição por parte da contratante. Reconstrução total ou parcial de serviços.

**Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizara ocorrência do risco identificado:**

R: Estabelecer os critérios de habilitação operacional e técnico compatível com o objeto de contratação. Fiscalização continua da obra desde a ordem de serviço até a entrega da mesma.

**Responsável pelas ações preventivas:**

R: Gestor e fiscal do contrato

**Ações de Contingência:**

R: Notificar a empresa a respeito da insatisfação do serviço prestado, e possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão e/ou rescisão do contrato.

**Responsável pelas ações de contingência:**

R: Gestor e fiscal do contrato

**Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:**

Bárbara Rodrigues Teixeira

**RISCO 06: Baixa produtividade e não cumprimento do cronograma físico.**

Probabilidade ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta

**Fase:**

R: Pós contratação e gestão do contrato

**Danos que a ocorrência do risco pode gerar:**

R: Atraso no cronograma físico e conseqüentemente atraso na obra.

**Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizara ocorrência do risco identificado:**

R: Fiscalização continua da obra desde a ordem de serviço até a entrega da mesma.

**Responsável pelas ações preventivas:**

R: Gestor e fiscal do contrato

**Ações de Contingência:**

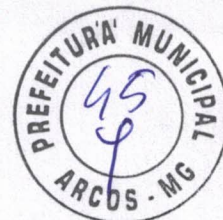
R: Notificação da empresa e possibilidade de aplicação de penalidades. Reforço na



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



fiscalização.

**Responsável pelas ações de contingência:**

R: Gestor e fiscal do contrato

**Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:**

Bárbara Rodrigues Teixeira

**RISCO 07: Inexecução total ou parcial da obra**

**Probabilidade** ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Fase:**

R: Pós contratação e gestão do contrato

**Danos que a ocorrência do risco pode gerar:**

R: Atraso no cronograma físico e conseqüentemente atraso na obra.

**Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizara ocorrência do risco identificado:**

R: Monitoramento e controle do cronograma físico-financeiro e fiscalização continua da obra desde a ordem de serviço até a entrega da mesma.

**Responsável pelas ações preventivas:**

R: Gestor e fiscal do contrato

**Ações de Contingência:**

R: Notificação da empresa e possibilidade de aplicação de penalidades. Reforço na fiscalização.

**Responsável pelas ações de contingência:**

R: Gestor e fiscal do contrato

**Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:**

Bárbara Rodrigues Teixeira

**RISCO 08: Rompimento de tubulações (incluindo adutoras, redes, concessionária de energia elétrica, empreendimentos privados, prefeitura, dentre outros do entorno e da sede da comarca local), ocasionado por problemas de obra sob a responsabilidade da contratada.**

**Probabilidade** ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta

**Fase:**

R: Pós contratação e gestão do contrato

**Danos que a ocorrência do risco pode gerar:**



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.308.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



R: Paralisação dos serviços/obras visando reparos. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.

**Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizara ocorrência do risco identificado:**

R: Risco que não há como prever.

**Responsável pelas ações preventivas:**

R: Gestor e fiscal do contrato

**Ações de Contingência:**

R: Ao ocorrer o risco, a contratada deverá informar a situação às autoridades e empresas responsáveis, além de arcar com os custos de reparos e demais garantias.

**Responsável pelas ações de contingência:**

R: Gestor e fiscal do contrato

**Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:**

Bárbara Rodrigues Teixeira

**RISCO 09: Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras, inclusive aqueles ocasionados por recalques do solo, vibração, movimentação de terra, tráfego de maquinário de médio porte, dentre outros.**

Probabilidade ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Fase:**

R: Pós contratação e gestão do contrato

**Danos que a ocorrência do risco pode gerar:**

R: Aumento do custo de execução. Aumento dos prazos. Paralisação da obra por ações judiciais ou por órgãos de fiscalização. Pagamento de indenizações. Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.

**Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizara ocorrência do risco identificado:**

R: Executar os serviços respeitando todas as normas técnicas, com segurança, tomando todos os cuidados necessários para garantir integridade física de terceiros que de alguma maneira possa ser atingido em qualquer etapa da obra, observando e obedecendo as normas da ABNT, e demais órgãos competentes.

**Responsável pelas ações preventivas:**

R: Gestor e fiscal do contrato

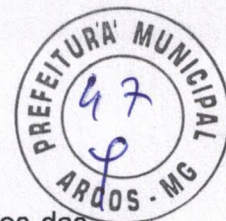
**Ações de Contingência:**



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.308.882/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



R: Na ocorrência do risco, a contratada assumirá os custos relativos aos reparos das propriedades dos terceiros, indenizações, multas, sanções, dentre outros.

### Responsável pelas ações de contingência:

R: Gestor e fiscal do contrato

### Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira

### **RISCO 10:** Erros, defeitos e/ou imperícia na execução dos serviços/projeto(s) pela contratada, decorrente de causas diversas.

Probabilidade ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

#### Fase:

R: Pós contratação e gestão do contrato

#### Danos que a ocorrência do risco pode gerar:

R: Reconstrução total ou parcial de serviços. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obras. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros

#### Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizara ocorrência do risco identificado:

R: Fiscalização contínua da obra desde a ordem de serviço até a entrega da mesma.

#### Responsável pelas ações preventivas:

R: Gestor e fiscal do contrato

#### Ações de Contingência:

R: A contratada providenciará a correção dos erros e defeitos. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias/suficientes, a contratada assumirá os prejuízos/custos decorrentes da ausência de correção dos erros e defeitos. Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato

#### Responsável pelas ações de contingência:

R: Gestor e fiscal do contrato

#### Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira

### **RISCO 11:** Atos de vandalismo ou furtos que causem danos às instalações ou aos equipamentos/materiais, antes do recebimento pela contratante.

Probabilidade ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

#### Fase:



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.308.882/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



R: Pós contratação e gestão do contrato

**Danos que a ocorrência do risco pode gerar:**

R: Aumento de custos de execução. Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.

**Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizara ocorrência do risco identificado:**

R: Materiais deverão ser guardados e trancados no barracão de ferramentaria previsto para ser construído no canteiro de obra.

**Responsável pelas ações preventivas:**

R: Gestor e fiscal do contrato

**Ações de Contingência:**

R: A contratada assumirá os prejuízos decorrentes do ato de vandalismo, inclusive reposição de equipamentos para cumprimento do objeto.

**Responsável pelas ações de contingência:**

R: Gestor e fiscal do contrato

**Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:**

Bárbara Rodrigues Teixeira

**RISCO 12: Ocorrência de eventos climáticos e ambientais extremos, como chuvas, alagamentos, raios e outros eventos climáticos extraordinários na região da realização das obras.**

Probabilidade ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**Fase:**

R: Pós contratação e gestão do contrato

**Danos que a ocorrência do risco pode gerar:**

R: Alteração nos custos. Perda de serviços e/ou materiais. Danos às instalações. Mudança no cronograma da obra. Dificuldade de acesso à obra.

**Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizara ocorrência do risco identificado:**

R: Esse risco não há como prever.

**Responsável pelas ações preventivas:**

R: Gestor e fiscal do contrato

**Ações de Contingência:**

R: Possibilidade de prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva. Também poderão ser admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas.





# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.308.882/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## Responsável pelas ações de contingência:

R: Gestor e fiscal do contrato

## Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira

### **RISCO 13: Ocorrências de acidentes do trabalho**

Probabilidade ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta

#### Fase:

R: Pós contratação e gestão do contrato

#### Danos que a ocorrência do risco pode gerar:

R: Possibilidade de danos leves ou moderados a terceirizados, empregados da Contratante e/ou terceiros. Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos. Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados. Responsabilidade civil por danos à propriedade da contratante ou de terceiros. Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. Condenações na esfera trabalhista. Multas, embargos e outras

#### Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizara ocorrência do risco identificado:

R: Caberá a contratada tomar todos os cuidados necessários para garantir proteção e segurança aos colaboradores, operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente na execução da obra, garantir a integridade física de terceiros que de alguma maneira possa ser atingido em qualquer etapa da obra, observando e obedecendo as normas da ABNT, e demais órgãos competentes.

#### Responsável pelas ações preventivas:

R: Gestor e fiscal do contrato

#### Ações de Contingência:

R: É de responsabilidade da contratada quaisquer danos causados ao contratante e terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligencia, imperícia ou omissão.

#### Responsável pelas ações de contingência:

R: Gestor e fiscal do contrato

#### Identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da análise de riscos:

Bárbara Rodrigues Teixeira

*Bárbara Rodrigues Teixeira*